



ATA SEI

ATA nº 02 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/PMJ/2018

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito às dez horas e trinta minutos, a Comissão de Seleção Técnica designada através da Portaria nº 169/2018, reuniu-se na Casa dos Conselhos, auditório II, situado na Rua Afonso Pena, 840 na cidade de Joinville/SC, para dar continuidade a abertura dos envelopes número 1 (um) das Instituições encaminhadas via memorando SEI nº 2498101/2018 – SAP.UPL.ART. Às 10:56 horas realizou-se a abertura do envelope da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville – protocolo n. 36178 contendo o Projeto “Fica Esperto” do eixo Práticas de promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. As despesas estão relacionadas a aquisição de equipamentos (computador, notebook, etc) caracterizados como investimentos. Conforme informação SEI nº 2461562/2018 – SAP.UPL.ART, no item 9 consta: “Quanto aos recursos provenientes do presente Edital, conforme previsão constante no item 18, a rubrica orçamentária informada prevê sua utilização apenas para as despesas de custeio, não permitindo despesas com reforma, ampliação e aquisições de materiais permanentes.”. Não apresentou anexo ao plano de trabalho 3 (três) cotações de mercado para o item de recursos humanos indicado na planilha orçamentária, exigidos pelo item 7.1.2.1 do edital. Não atendendo aos quesitos do edital foi **DESCLASSIFICADA**. Às 11:04 horas realizou-se a abertura do envelope da Associação Ecos da Esperança – protocolo n.36179 contendo o Projeto “(Re)construindo Vínculos” do eixo Acolhimento (Acolhimento institucional, Acolhimento Familiar). Apresentou plano de trabalho sem assinatura do representante legal não atendendo o disposto no item 7.1.2 do Edital. Não atendendo aos quesitos do edital foi **DESCLASSIFICADA**. Às 11:09 horas realizou-se a abertura do envelope da Associação Ecos da Esperança protocolo n.36180 contendo o Projeto “Ecos em Ritmo” do eixo Práticas de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Apresentou plano de trabalho sem assinatura do representante legal não atendendo o disposto no item 7.1.2 do Edital. Não atendendo aos quesitos do edital foi **DESCLASSIFICADA**. Às 11:40 horas realizou-se a abertura do envelope da Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social n.36181 contendo o Projeto “Dançando na Rua” do eixo Convivência Familiar e Comunitária. Apresentou todos documentos. Atendendo aos quesitos do edital foi **CLASSIFICADA**. Às 11:23 horas realizou-se a abertura do envelope da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE n.36182 contendo o Projeto “APAE em Movimento” do eixo Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos do Adolescente em Conflito com a Lei e Egressos”. Não apresentou comprovação dos poderes de representação do representante ou procurador, item 7.2 do edital. Após análise, constatamos que o eixo não confere com a justificativa do projeto e plano de trabalho. Não atendendo aos quesitos do edital foi **DESCLASSIFICADA**. Às 11:30 horas realizou-se a abertura do envelope do Hospital Infantil Dr.Jesser Amarante Faria n.36183 contendo o Projeto “Melhores Práticas na Avaliação de Feridas e Realização de Curativos em Pediatria” do eixo Estudos e Pesquisas sobre a Infância e Juventude. Apresentou comprovante do procurador, divergente das assinaturas constantes nos demais documentos do envelope, item 7.2 do edital. Não atendendo aos quesitos do edital foi **DESCLASSIFICADA**. Às 11:45 horas realizou-se a abertura do envelope do Hospital Infantil Dr.Jesser Amarante Faria n.36184 contendo o Projeto “Humaniza HJAF” do eixo Saúde. Apresentou comprovante do procurador, divergente das assinaturas constantes nos demais documentos do envelope, item 7.2 do edital. Não atendendo aos quesitos do edital foi **DESCLASSIFICADA**. Às 11:50 horas realizou-se a abertura do envelope da Associação de Amigos do Autista de Joinville - AMA n.36185 contendo o Projeto “Tecnologia em Prol da Autonomia de Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista” do eixo Protagonismo Infância Juvenil. Apresentou todos os documentos exigidos no envelope n.1, porém as despesas estão relacionadas a aquisição de equipamentos, caracterizados como investimentos. Conforme informação SEI nº 2461562/2018 – SAP.UPL.ART, no item 9 consta: “Quanto aos recursos provenientes do presente Edital, conforme previsão constante no item 18, a rubrica orçamentária informada prevê sua utilização apenas para as despesas de custeio, não permitindo despesas com reforma, ampliação e aquisições de

materiais permanentes.”. Não atendendo aos quesitos do edital foi **DESCCLASSIFICADA**. Às 11:57 horas realizou-se a abertura do envelope do Instituto Priscila Zanette n.36187 contendo o Projeto “Capacitação para Educador/Cuidador e Mães Sociais – Acolhimento Institucional” do eixo Acolhimento. Não apresentou anexo ao plano de trabalho 3 (três) cotações de mercado para cada item de despesa indicado na planilha orçamentária, compatível ao objeto, item 7.1.2.1 do edital. Não apresentou os orçamentos dos recursos humanos constantes nos elementos de despesa da execução. Não apresentou documento que comprove que a instituição mantém em seu quadro funcional os profissionais exigidos, conforme item 7.1.6. Não atendendo aos quesitos do edital foi **DESCCLASSIFICADA**. Às 12:03 horas realizou-se a abertura do envelope da Instituto Priscila Zanette n.36188 contendo o Projeto “A equipe técnica no atendimento social de crianças e adolescentes no Programa de Contraturno Escolar utilizando como meio palestras de prevenção” do eixo Saúde. Não apresentou anexo ao plano de trabalho 3 (três) cotações de mercado de nenhum item de despesa indicado na planilha orçamentária, compatível ao objeto, item 7.1.2.1 do edital. Não apresentou documento que comprove que a instituição mantém em seu quadro funcional os profissionais exigidos, conforme item 7.1.6. Não atendendo aos quesitos do edital foi **DESCCLASSIFICADA**. Às 12:06 horas realizou-se a abertura do envelope da Instituto Priscila Zanette n.36189 contendo o Projeto “A Música como Ferramenta na Transformação Social” do eixo Práticas de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. As despesas estão relacionadas a aquisição de equipamentos caracterizados como investimentos. Conforme informação SEI nº 2461562/2018 – SAP.UPL.ART, no item 9 consta: “Quanto aos recursos provenientes do presente Edital, conforme previsão constante no item 18, a rubrica orçamentária informada prevê sua utilização apenas para as despesas de custeio, não permitindo despesas com reforma, ampliação e aquisições de materiais permanentes.”. Não apresentou os orçamentos dos recursos humanos constantes nos elementos de despesa da execução. Não apresentou documento que comprove que a instituição mantém em seu quadro funcional os profissionais exigidos, conforme item 7.1.6. Não atendendo aos quesitos do edital foi **DESCCLASSIFICADA**. Às 12:10 horas realizou-se a abertura do envelope da Instituto Priscila Zanette n.36190 contendo o Projeto “Berçário da Esperança” do eixo Convivência Familiar e Comunitária. Não apresentou anexo ao plano de trabalho 3 (três) cotações de mercado para cada item de despesa indicado na planilha orçamentária, compatível ao objeto, item 7.1.2.1 do edital. Não apresentou documento que comprove que a instituição mantém em seu quadro funcional os profissionais exigidos, conforme item 7.1.6. Não atendendo aos quesitos do edital foi **DESCCLASSIFICADA**. Às 12:14 horas realizou-se a abertura do envelope da Associação dos Amigos do projeto Missão Criança n.36191 contendo o Projeto “Escolha a Vida: fazendo boas escolhas!” do eixo Convivência Familiar e Comunitária. Não apresentou anexo ao plano de trabalho 3 (três) cotações de mercado para cada item de despesa indicado na planilha orçamentária, compatível ao objeto, item 7.1.2.1 do edital. Ausência de assinatura do representante legal no Plano de Trabalho. Não apresentou a comprovação dos poderes de representação do representante ou procurador do item 7.2 do edital. Não atendendo aos quesitos do edital foi **DESCCLASSIFICADA**. Às 12:44 horas realizou-se a abertura do envelope da Associação dos Amigos do projeto Missão Criança n.36192 contendo o Projeto “Esporte & Superação I” do eixo Práticas de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Não apresentou anexo ao plano de trabalho 3 (três) cotações de mercado para cada item de despesa indicado na planilha orçamentária, compatível ao objeto, item 7.1.2.1 do edital. Não apresentou a comprovação dos poderes de representação do representante ou procurador do item 7.2 do edital. Não atendendo aos quesitos do edital foi **DESCCLASSIFICADA**. Encerrada a reunião, a instituição classificada para a realização de visita in loco, foi a Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social – CEEDUC n.36181 contendo o Projeto “Dançando na Rua”. E por estarem de acordo, assinam a presente ata os componentes da comissão de seleção técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Gerente**, em 17/10/2018, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaciane Geraldo dos Santos, Coordenador (a)**, em 17/10/2018, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Schroeder Wunderlich, Coordenador (a)**, em 17/10/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Minuzzo, Coordenador (a)**, em 17/10/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lisielen Miranda Goulart, Gerente**, em 17/10/2018, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2577891** e o código CRC **617283CE**.

Av. Procópio Gomes, 749 - Bairro Bucarein - CEP 89.202-300 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.095828-2

2577891v2

2577891v2